



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240724/0002-84**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nºDL-021/2024, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). RAIMUNDO ROMILDO MARTINS MARÇAL, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) CONSÓRCIO PUB MANEJO DE RESÍDUOS SOLIDOS, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

29.870.965/0001-17 - R. FARIAS CONTABILIDADE LTDA

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DO Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, DO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO DE CRATEÚS (CORSEC).	própria	1.0	SRV	12.400,00	10.100,00	10.100,00
<b>Total.....</b>							<b>R\$ 10.100,00</b>

Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos - Região Sertão de  
Crateús (CORSEC)



CONSÓRCIO PÚBLICO  
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS  
(CORSEC)



Adjudicado para R. FARIAS CONTABILIDADE LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 29.870.965/0001-17, pelo melhor valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), em 01/08/2024.

  
RAIMUNDO ROMILDO MARTINS MARÇAL  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos - Região Sertão de  
Crateús (CORSEC)

CNPJ:31.277.622/0001-95 | Rua Dr. Otávio Lobo, 334 - CENTRO - 62280-000 -  
Santa Quitéria CE



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240724/0002-84**

Aos um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, RAIMUNDO ROMILDO MARTINS MARÇAL, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Consórcio Pub Manejo de resíduos Sólidos, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DL-021/2024, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

<b>LICITANTE:</b>		29.870.965/0001-17 - R. FARIAS CONTABILIDADE LTDA					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DO Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, DO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO DE CRATEÚS (CORSEC).	própria	1.0	SRV	12.400,00	10.100,00	10.100,00
<b>Total.....</b>							<b>R\$ 10.100,00</b>
<b>Homologado para R. FARIAS CONTABILIDADE LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 29.870.965/0001-17, pelo melhor valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), em 01/08/2024.</b>							

**RAIMUNDO ROMILDO MARTINS MARÇAL**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos - Região Sertão de  
Crateús (CORSEC)



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DL-021/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240724/0002-84**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, cabendo ressaltar que o valor será duplicado para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº



14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº DL-021/2024, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DO Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, DO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO DE CRATEÚS (CORSEC).

PROPONENTE: R. FARIAS CONTABILIDADE LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 mês.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Santa Quitéria/CE, 01 de agosto de 2024

**RAIMUNDO ROMILDO MARTINS MARÇAL**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS